Continue

Modelo de vistoria do imovel

Modelo De Termo De Vistoria De Imóvel – Modelos Simples: A segurança jurídica em transações imobiliárias muitas vezes depende da clareza e precisão da documentação. Um termo de vistoria bem elaborado, seja para locação, venda ou outros fins, protege ambas as partes envolvidas, prevenindo conflitos futuros. Este guia prático oferece modelos simples e eficazes, guiando você pela criação de documentos que garantam transparência e segurança em cada etapa do processo. Vamos explorar os elementos essenciais, a importância da documentação fotográfica, e como adaptar os modelos para diferentes situações, assegurando a proteção dos seus interesses. Compreender a importância de cada detalhe, desde a data e o endereço até a descrição minuciosa do estado do imóvel, é fundamental. Anexar fotos e outros documentos complementares fortalece ainda mais a validade legal do termo, minimizando riscos e assegurando um processo tranquilo e transparente. A partir de exemplos práticos e modelos adaptáveis, você estará preparado para elaborar um termo de vistoria que atenda às suas necessidades específicas. Elementos Essenciais de um Termo de Vistoria de Imóvel Simples: Modelo De Termo De Vistoria De Imóvel – Modelos Simples Um termo de vistoria de imóvel, mesmo em sua versão mais simples, desempenha papel crucial na segurança jurídica de locações e transações imobiliárias. Sua clareza e precisão evitam futuros conflitos e garantem a transparência entre as partes envolvidas. A ausência de informações relevantes pode gerar interpretações divergentes e, consequentemente, litígios.A elaboração de um termo de vistoria conciso e objetivo, porém completo, é fundamental para assegurar a validade legal do documento e proteger os interesses de todos os envolvidos. A omissão de detalhes importantes pode comprometer a eficácia do documento, deixando-o vulnerável a questionamentos e contestações. Itens Obrigatórios em um Termo de Vistoria Simples, Modelo De Termo De Vistoria De Imóvel – Modelos Simples Um termo de vistoria de imóvel simples, mas eficaz, deve conter informações essenciais para descrever o estado do imóvel no momento da vistoria. A ausência dessas informações pode invalidar o documento ou gerar ambiguidades na interpretação. A precisão na descrição é fundamental para evitar mal-entendidos posteriores. Importância da Clareza e Objetividade na Descrição do Imóvel A descrição do estado do imóvel deve ser clara, objetiva e isenta de opiniões pessoais. Utilizar linguagem técnica, quando necessário, e evitar termos ambíguos são práticas recomendadas para garantir a precisão do documento. Detalhes como rachaduras, infiltrações, funcionamento de equipamentos e estado de conservação de cada cômodo devem ser registrados de forma precisa e concisa, utilizando, sempre que possível, fotografias como comprovação visual. A objetividade evita interpretações tendenciosas e garante a imparcialidade do documento. Exemplo de Termo de Vistoria com Itens Essenciais A seguir, apresentamos um exemplo de termo de vistoria com os itens essenciais, utilizando uma tabela para melhor organização da informação. Este modelo serve como guia e pode ser adaptado de acordo com as necessidades específicas de cada situação. A inclusão de anexos com fotos, como mencionado anteriormente, é altamente recomendada. Data Endereço do Imóvel Nome do Proprietário Nome do Locatário/Comprador 15/10/2024 Rua das Flores, 123 – São Paulo – SP João da Silva Maria Pereira Descrição do Imóvel: Apartamento de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Pintura em bom estado. Piso em cerâmica. Banheiro com box de vidro. Cozinha com armários embutidos. Sem vazamentos ou infiltrações visíveis. Elaborar um termo de vistoria de imóvel eficaz é crucial para evitar mal-entendidos e litígios futuros. Ao dominar os elementos essenciais, incorporar fotos e anexos relevantes, e adaptar o modelo à situação específica (locação, venda, etc.), você garante a segurança jurídica da transação. Lembre-se que a clareza e a objetividade são fundamentais para a validade e a eficácia do documento. Este guia forneceu as ferramentas necessárias; agora, utilize-as para proteger seus interesses e construir relações transparentes e confiáveis no mercado imobiliário. Artigo atualizado em 23 de março de 2023 por Camila Bonatti. O modelo de vistoria de imóvel é um dos documentos mais importantes na hora de formalizar um contrato de locação. Ele fazer parte da lista de documentos que precisa ser tratada com muita atenção, pois é justamente neste documento que muitos critérios do contrato podem ser cobrados depois. Aqui no blog da Ville Imob, nós já falamos bastante sobre como um contrato de aluguel deve ser feito e o que deve ser considerado. E a vistoria do imóvel, claro, está nesta lista. Veja: Contrato de aluguel: tudo sobre como fazer um contrato de aluguel. Neste artigo, você vai aprender qual é o modelo de vistoria de imóvel mais adequado para a sua imobiliária e para seus clientes, como fazê-lo e onde baixá-lo. Portanto, continue lendo e saiba tudo sobre o assunto. Modelo de vistoria de imóvel – O que é? Um modelo de vistoria de imóvel nada mais é do que um tipo de documento que garante que o corretor de imóveis ou a imobiliária possa criar um fluxo prático de análise de um imóvel. Afinal, a gente sabe que o trabalho de vistoria de um imóvel pode ser bastante minucioso e, portanto, deve ser feito com muita atenção. Para não esquecer nenhum item, fazer um tipo de checklist pode ser uma boa ideia. E o modelo de vistoria de imóvel acaba sendo este checklist – uma forma de guiar a vistoria, de maneira ordenada, e seguindo os critérios e padrões importantes para sua imobiliária e clientes. Com o aplicativo Praedium, você garante que este processo seja feito com toda a cautela que ele precisa. Afinal, no sistema, você conseguirá inserir todas as informações do cliente e criar uma programação de vistorias sem esquecer de nada e nem dos dias agendados. Faça um teste grátis agora mesmo clicando aqui. Vistoria de locação em um imóvel – O que precisa ser analisado? Vistoriar um imóvel é um trabalho que exige não só capacidade técnica. Mas também, capacidade analítica. Ou seja, o profissional precisa estar muito bem preparado para que a vistoria não passe a ser apenas uma situação protocolar da imobiliária e possa, sim, ser efetiva. Adotar um modelo de vistoria de imóvel, muitas vezes, pode fazer com que este trabalho fique engessado e sem uma olhar aprofundado sobre as situações. Por mais que o modelo ajude muito, é preciso considerar todas as etapas como sendo únicas. Mas, o que precisa ser analisado? Quais são os principais itens de um modelo de vistoria de imóvel? Várias são as atribuições e isto poderá depender, também, do estilo do imóvel e das exigências do locatário. No entanto, aqui vai uma lista de itens que você deve colocar no seu modelo de vistoria para não deixar passar nada: Peças em geral; Esquadrias; Componentes de cerâmica; Alumínios; Madeiras; Parte elétrica; Parte hidráulica; Vidros; Fechaduras; Trincas; Maçanetas; Pintura do imóvel; Teto; Piso; Nivelamento das áreas; Etc. Estes são alguns itens que compõe o modelo de vistoria de imóvel. Mas ele não é único e você deve fazer as adaptações necessárias. Neste caso, é importante, também, fornecer as informações do contrato de maneira muito legível e identificável. Não se preocupe – ao fim deste artigo, você terá um link para baixar um modelo de vistoria de imóvel diretamente no seu computador e usá-lo como base para criar novos termos. Continue lendo. Modelo de vistoria de imóvel – Baixar ou fazer o seu próprio? Existem duas opções bastante viáveis para quem busca um modelo de vistoria de imóvel: baixá-lo ou fazê-lo do zero. Ambas opções são boas e vale a pena testar. Quando você faz um modelo de vistoria do zero, muitas vezes, precisará de ajuda jurídica para criar todos os tópicos. Além disso, é importante que um corretor especializado e devidamente regularizado no CRECI, monte todos os tópicos e campos. Afinal, ele saberá o que está fazendo e, portanto, poderá facilmente elaborar um modelo viável para a imobiliária. Dá mais trabalho, mas vale a pena, pois o modelo ficará dentro dos padrões do seu negócio e da Lei. Agora, se você optar por baixar o modelo de vistoria de imóvel, neste caso, você terá tudo pronto em questão de minutos. Só que mesmo assim, uma análise fina será precisa, visto que o modelo não necessariamente vai estar pronto e adequado para sua realidade. Por exemplo, se você trabalha no nicho imobiliário de imóveis de luxo e todas as casas que você comercializa têm piscina, este item precisa estar no modelo. E se o modelo que você baixou, não tiver esta descrição para inspeção, é preciso ajustar. Então, não há uma melhor ou pior opção. O que há é uma forte (e necessária) adaptação para os eu negócio. Muitas vezes você poderá personalizar, por exemplo, com papel timbrado – e criar branding para sua imobiliária, inclusive, neste simples documento. O que precisa ter no modelo de vistoria de imóvel? Um modelo de vistoria de imóvel precisa ter tudo aquilo que a legislação pede que tenha – e mais os detalhes que forem acordados no contrato. Ou seja, é preciso que haja uma descrição mínima viável para que a vistoria possa ser feita e cumprida de maneira Legal, mas, é importante, também, considerar a individualidade de cada cliente. E aqui entra um ponto muito importante sobre o novo mercado e o novo perfil dos corretores de imóveis: quanto mais exclusivo for o atendimento, melhor para o sucesso no longo prazo. Embora haja padrões e protocolos, o corretor pode transformar tudo isso em um grande diferencial para a sua carreira, de modo que todos os clientes se sintam exclusivos e, assim, sejam fidelizados. Por exemplo, você pode fazer uma descrição minuciosa de cada cômodo da casa, criando assim um estilo bastante próximo de atendimento. O cliente vai se sentir protegido e amparado – principalmente clientes novos, que nunca tenham alugado um imóvel antes. E se você busca uma maneira de aperfeiçoar ainda mais o seu trabalho como corretor de imóveis, conte com o aplicativo Praedium para fazer um teste grátis no nosso sistema de gestão. Ele vai te ajudar a criar padrões otimizados para o seu negócio, de modo que você possa delegar trabalhos burocráticos para o algoritmo e focar em captar e vender mais. Clique aqui para fazer um teste grátis agora mesmo. Modelo de vistoria de imóvel é obrigatório? Até aqui, já entendemos quais são os principais itens e o que considerar na hora de montar um modelo de vistoria de imóvel. No entanto, ainda há aquela dúvida: será que tudo isso é obrigatório de ser feito? E a resposta é: sim! A Lei do Inquilinato (8.245/91) prevê que o termo de vistoria seja feito para que, a partir disso, possa ser abstraído um laudo técnico sobre como o imóvel está sendo entregue. Tanto pelo locatário, quanto pelo locador. Quanto mais descritivo e objetivo for este termo de vistoria, e com as condições mínimas viáveis previstas em Lei, melhor para o processo de contrato. Por exemplo, se a casa tem 5 tipos de revestimentos diferentes, não diga somente que os revestimentos estão bons. Diga, também, quais são estes revestimentos, onde eles estão e quais são suas características. Afinal, “bom” é subjetivo. O que importa, no final, é o comparativo entre o antes e o depois. Se houver distorções muito aparentes, o locatário precisará consertar. Só que ele só vai fazer isso, se houver uma descrição completa em laudo técnico de vistoria. Portanto, não hesite em fazer este tipo de trabalho da maneira certa. Mesmo que seja algo protocolar, procure colocar energia nisso, para não ter problemas no longo prazo. Benefícios de fazer vistorias do imóvel com regularidade e dentro da Lei Nós já entendemos como uma vistoria é importante para a imobiliária e para o inquilino. Este termo protege ambos, visto que o locador não poderá cobrar nada a mais do que estiver descrito no laudo. E o locatário deverá cumprir com suas obrigações, sem prejudicar o imóvel. Veja mais alguns benefícios que este documento pode trazer para a saúde do longo prazo do seu negócio imobiliário: Menos desacordos entre locador e locatário; Mais credibilidade para o corretor de imóveis junto a seu cliente; Menos energia em trabalhos jurídicos após a liberação do imóvel; Entenda melhor cada um destes itens, nos tópicos abaixo. Continue lendo. Menos desacordos entre locador e locatário Se tem uma coisa que pode dar dor de cabeça para o corretor de imóveis, é o desentendimento ente locador e locatário. E este tipo de problema geralmente vai acontecer pelo fato de que há alguma distorção ou má descrição no contrato. Afinal, tudo que é combinado, não sai caro, não é mesmo? Portanto, o modelo de vistoria do imóvel poderá gerar muito conforto para seus clientes, de modo que tudo possa ser resolvido de maneira prática e sem muita energia jurídica. Portanto, é responsabilidade do corretor de imóveis fazer com que tudo fique alinhado entre ambas as partes. Além disso, é preciso explicar muito bem tanto para proprietário, quanto para inquilino, os termos da vistoria. Mais credibilidade para o corretor de imóveis junto a seu cliente Se você está começando agora no mercado imobiliário, sabe o quanto pode ser difícil conseguir seus clientes e construir a sua autoridade. Afinal, há muita concorrência ao seu lado. Portanto, fazer as coisas corretas e com o máximo de assessoria possível aos clientes, vai fazer com que sua “fama” no mercado comece a ser propagada e, assim, mais clientes vão chegar até você. Uma das melhores maneiras de passar credibilidade para os clientes, é garantindo que eles não vão ter problemas jurídicos lá na frente. O locador não quer ter seu imóvel comprometido e o locatário não quer pagar pelo que não é responsabilidade dele. Você precisa ser esta ponte para ligar o bem-estar ente ambas as partes. Menos energia em trabalhos jurídicos após a liberação do imóvel Muito embora a Justiça seja uma aliada, é sempre interessante que o corretor de imóveis evite ter que levar processos para serem resolvidos na Justiça. E assim como vários outros problemas, um problema imobiliário também vai nascer de uma situação aleatória e que pode não apresentar riscos em um primeiro momento. Neste caso, deixar de fazer um laudo de vistoria ou não fazê-lo adequadamente (com pressa, na correria, só pra cumprir protocolo), pode gerar conflitos jurídicos que trarão um peso burocrático para o trabalho do corretor de imóveis. Portanto, quanto mais você puder evitar este tipo de coisa, evite. Só que é preciso agir nos bastidores para que os problemas não tenham origem, obviamente. Onde baixar o modelo de vistoria de imóvel Para baixar um modelo de vistoria de imóvel, você poderá acessar o CRECI do seu estado e fazer o download por lá. O CRECI de cada região do Brasil, geralmente, fornece este documento para seus corretores, de modo que eles possam usá-lo para adaptações ao negócio próprio. Procure pela área de serviços e documentos no site, e baixe o arquivo .DOC ou .PDF para o seu computador. Depois, basta adaptar, imprimir e preencher adequadamente. A nível de exemplo, veja aqui o modelo de vistoria do CRECI da Bahia. Como a Ville Imob pode ajudar imobiliárias e corretores de imóveis neste processo A Ville Imob é uma proptech brasileira que visa trazer facilidade e maior poder de lucratividade para corretores e imobiliárias. Pensando em você, realizou uma parceria com a Praedium. Veja abaixo como fazer a Gestão completa de seus imóveis e leads de uma forma simplificada: Utilize o aplicativo Praedium e trabalhe de qualquer lugar Com o aplicativo Praedium os corretores e a imobiliária tem a praticidade de cadastrar os imóveis no momento da captação e receber novos leads de qualquer lugar Site e CRM para imobiliárias e corretores de alta performance Crie seu site exclusivo em minutos e envolva seus leads em um atendimento surpreendente com o CRM e Aplicativo. Integrado com as melhores ferramentas e portais imobiliários Faça integração com os melhores aplicativos e portais imobiliários com apenas um clique. Gostou? Faça um teste grátis agora mesmo! O laudo de vistoria de imóvel é utilizado para descrever o estado de conservação de um imóvel que foi ou será alugado através de um contrato de locação, seja para fins residenciais ou comerciais. Nele, são detalhadas as condições apresentadas pelo imóvel - inclusive seu mobiliário - no momento de sua entrega ao locatário. Assim, é possível realizar uma comparação entre o estado apresentado pelo imóvel no início e no final da locação. O laudo de vistoria é indispensável para se verificar eventuais danos provocados ao imóvel e, com isso, responsabilizar adequadamente o locatário pelos prejuízos ocasionados. As informações sobre o imóvel poderão ser inseridas exatamente no momento da vistoria, de forma manuscrita, ou após a sua realização, por meio de preenchimento eletrônico. Qual a diferença entre vistoria inicial e vistoria final? A vistoria inicial ("de entrada") do imóvel é realizada quando o locatário está prestes a ingressar no imóvel: nesse momento, ele avalia o estado em que o imóvel se encontra e no qual deverá mantê-lo até a entrega. A vistoria final ("de saída") é realizada quando o locatário está devolvendo o imóvel ao locador e as partes deverão verificar se o estado de preservação do imóvel está em conformidade com o descrito no laudo de vistoria inicial. É obrigatório fazer um laudo de vistoria de imóvel? A vistoria é uma das obrigações do locador em relação ao locatário, caso solicitado por este. No entanto, ainda que não haja uma solicitação específica, sua realização é especialmente recomendada, inclusive por escrito (formalizada por meio do laudo), como forma de garantir mais segurança às partes envolvidas. O laudo de vistoria, se realizado em conjunto com locador e locatário, é um importante meio de prova: para o locador, a vistoria inicial lhe dá a ciência sobre o estado do imóvel e lhe permitirá comparar o estado anterior com o estado final, quando da vistoria de saída. Para o locatário, por sua vez, terá ciência sobre o estado real do imóvel quando da sua entrada e, na vistoria da saída, estará resguardado contra eventuais excessos de cobrança do locador. Quem pode assinar um laudo de vistoria de imóvel? Devem assinar o laudo de vistoria o locador, o locatário e o fiador, se houver. As pessoas que assinam o laudo de vistoria podem ser pessoas físicas, empresários individuais (incluindo microempreendedores individuais - MEI), ou pessoas jurídicas. Para garantir um uso tranquilo do documento, quando forem pessoas físicas, as partes devem ter mais de dezoito anos. Em caso de pessoa jurídica, deve assinar o representante legal regularmente eleito ou definido por meio de uma procuração. O que fazer depois que o laudo de vistoria estiver pronto? O laudo deve ser integralmente preenchido, durante ou após a realização da vistoria, conforme as características apresentadas pelo imóvel. A descrição deve ser a mais detalhada e precisa possível, para garantir que o relatório esteja em total conformidade com o estado real do imóvel. Para tanto, podem também ser anexadas ao laudo fotografias, que sirvam para comprovar o estado real de conservação. A vistoria pode ser realizada pelos próprios contratantes ou por terceiro designado por eles. De qualquer forma, as partes envolvidas devem acompanhar a inspeção do imóvel e devem, ao final, assinar o laudo, para demonstrar que concordam com o relatório apresentado. A assinatura de duas testemunhas no laudo não é obrigatória para a sua validade, mas poderá ser feita pelas partes se assim o quiserem. A assinatura pode ser feita de forma física ou eletrônica. Para assinatura física, o documento deve ser impresso em tantas vias quanto forem as partes, para que cada uma delas guarde uma via assinada. Para assinatura eletrônica, deve-se utilizar um meio capaz de garantir a identificação das partes. Ao final, o documento deverá ser anexado ao contrato de locação assinado pelas partes, sendo-lhe parte integrante. Quais documentos devem ser anexados a um laudo de vistoria de imóvel? O laudo de vistoria de imóvel pode vir acompanhado de fotos ou outros documentos que sirvam para atestar o estado no qual o imóvel se encontrava na data em que a vistoria foi feita. Quão detalhado precisa ser um laudo de vistoria de imóvel? O laudo de vistoria de imóvel precisa ser o mais detalhado possível, para que as partes saibam o estado real em que o imóvel se encontra e para que possam comparar, e exigir a justa medida do que foi deixado após o fim do contrato. Nesse sentido, deve-se descrever inclusive detalhes que o locatário poderá não considerar um defeito, mas que o locador poderá, no futuro, considerar: arranhões, manchas, descacamento de tinta, mofos, ferrugem, empeno, força de descarga, corrimento de janelas e portas. Deve-se descrever também se determinado item ou objeto demanda esforço além do que seria esperado para ser utilizado: portas e janelas travadas, maçaneta que roda com muita força ou esforço, portas que não fecham por desnível etc. Além dos defeitos, deve-se qualificar a descrição com adjetivos ou palavras que possam contribuir para a percepção do real estado do imóvel, como "marcas pequenas de manchas nos pisos da sala e do quarto" ou "interruptores da parede sala/cozinha, na parte da sala, não funciona". É comum a anexação de fotos para cada parte vistoriada, que demonstrem visualmente o relatado. Depois de assinado, será possível modificar um laudo de vistoria? Se o locatário realizou a vistoria junto do locador, não será possível modificar o laudo de vistoria depois de ter assinado, porque significa que o locatário avaliou o imóvel e também concordou com as disposições ali contidas. Nesse caso, eventual modificação dependeria de acordo entre as partes. E se o inquilino encontra defeitos que não estavam no laudo inicial? A vistoria do imóvel, embora detalhada, pode deixar escapar vícios ocultos, que se apresentam somente quando do efetivo uso do imóvel: infiltrações, problemas com a instalação elétrica etc. Nesses casos, embora o problema tenha surgido após a vistoria, por se tratar de um vício que não se podia perceber quando da sua realização e que é relacionado a problemas anteriores à entrada do locatário (problemas estruturais) o locador deverá ser comunicado para que realize os reparos cabíveis. Se o locador se recusar, o locatário poderá buscar o auxílio de um advogado para exigir judicialmente os reparos do imóvel. O que fazer se o inquilino entrega o imóvel em condições piores? Ao final da locação, as partes deverão produzir um laudo de vistoria final. Se, por meio da comparação desse laudo com o inicial, se verificar que o inquilino entregou o imóvel em condições piores ao locador - ressalvado os gastos decorrentes do uso normal do imóvel -, o proprietário pode notificá-lo para que sejam realizados os reparos necessários. Para saber mais, consulte o guia jurídico "O que fazer se o locatário (inquilino) devolver o imóvel em piores condições?". O que não pode faltar em um laudo de vistoria de imóvel? O laudo de vistoria de imóvel deve conter, ao menos: os dados básicos de qualificação (nome completo e documento) das pessoas envolvidas na vistoria; a data e o local em que a vistoria foi realizada; as informações sobre o imóvel (endereço, tamanho, quantidade de cômodos etc.); uma descrição minuciosa, detalhada dos componentes do imóvel e do estado em que se encontram; a assinatura das partes. Quais leis são aplicáveis ao laudo de vistoria de imóvel? A Lei do Inquilinato (Lei Federal n. 8.254, de 18 de outubro de 1991) define que é dever do locador entregar ao locatário o imóvel em estado adequado ao uso a que se destina, sendo obrigado, ainda, a fornecer descrição minuciosa do estado do imóvel, com expressa referência aos eventuais defeitos. Por outro lado, dispõe também que é dever do locatário devolver o imóvel nas mesmas condições em que este lhe foi repassado. Como editar o modelo? Você preenche um formulário. O documento é redigido diante dos seus olhos, conforme as suas respostas. No fim, você o recebe nos formatos Word e PDF. Você pode editá-lo e reutilizá-lo. Termo aditivo utilizado para formalizar a prorrogação do contrato de locação de bem imóvel.Por Ely Silva de AlmeidaAdvogado - OAB/MT 8.552 Por meio da prorrogação se estende a vigência de algo para além do prazo de duração anteriormente proposto.Este acréscimo de prazo, quando aplicado a um contrato, faz com que sua data de encerramento seja deslocada para um momento futuro além do originalmente previsto.De acordo com a Lei nº 8.245/1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, se terminado o prazo ajustado e o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, será presumida a prorrogação da locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.É o que dispõe o § 1º do artigo 46 ao tratar da locação residencial e o parágrafo único do artigo 56 ao abordar a locação não residencial, também conhecida como comercial.O artigo 50 ainda possui disposição semelhante a respeito da locação por temporada, com o detalhe de que ocorrendo a prorrogação neste caso não mais será exigível o pagamento antecipado do aluguel e dos encargos.Mas o que se recomenda é evitar a prorrogação automática que passará a vigorar por prazo indeterminado, vez que são diversas as implicações jurídicas deste fato.Para melhor garantir os interesses de ambos, o certo é que a prorrogação seja ajustada por escrito, por meio do competente termo aditivo do contrato.Este aditamento especificará exatamente os termos da prorrogação, alterando aquilo que for necessário e reafirmando o restante.Para tanto, fornecemos abaixo um modelo de termo de prorrogação do contrato de locação.TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃOPor meio deste instrumento aditivo, de um lado (nome do(a) locador(a)), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), doravante denominado(a) LOCADOR(a), e de outro lado (nome do(a) locatário(a)), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), doravante denominado(a) LOCATÁRIO(a), na vigência do contrato de locação de imóvel firmado em (data), referente ao imóvel localizado à (endereço), resolvem de comum acordo prorrogar a vigência da locação mediante as seguintes cláusulas e condições.Cláusula 1ª. A vigência do contrato de locação fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até (data final).Cláusula 2ª. O valor mensal do aluguel a partir de (data) passará a ser de R$ X.XXX,XX (valor por extenso).Cláusula 3ª. Os fiadores indicados no contrato permanecerão solidariamente responsáveis, se estendendo suas obrigações ao contido neste termo aditivo, com o qual concordam expressamente.Cláusula 4ª. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).(assinatura)(nome do(a) locador(a))(assinatura)(nome do(a) locatário(a))(assinatura)(nome do(a) fiador(a))(assinatura)(nome da testemunha) - TestemunhaCPF nº (informar)(assinatura)(nome da testemunha) - TestemunhaCPF nº (informar) Modelos relacionados Temas relacionados Termos Locação Aditivo Imóvel Fiador Outros modelos Todos os modelos organizados por assunto Ferramenta de busca Modelo Simples Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial sem autorização. Política de Privacidade